

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

FATO RELEVANTE

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44, e em continuidade ao Fato Relevante de 11 de junho de 2024 e ao Aviso aos Acionistas de 26 de junho de 2024, vem atualizar seus acionistas e o mercado em geral sobre a destinação do montante de recursos financeiros apurado em decorrência do exercício do direito de preferência até esta data (“Direito de Preferência”), no âmbito do aumento de capital social da Americanas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 (“Aumento de Capital”), bem como apresentar um resumo de como fica a composição acionária da Companhia considerando as subscrições realizadas até o momento.

A Companhia informa que o montante apurado até o momento em razão do exercício do Direito de Preferência, equivalente a R\$ 12.107.093,70 (sem considerar os valores relativos às ações subscritas pelos acionistas de referência (“ARs”) e suas respectivas afiliadas (“Afiladas dos ARs”)), será destinado para o resgate antecipado da totalidade ou amortização extraordinária, de forma *pro rata*, de parte das debêntures não conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória, em quatro séries, emitidas pela Americanas e em circulação, nos termos das Cláusulas 5.1.5.1. e 7.3. do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas subsidiárias JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo em 26 de fevereiro de 2024 (“PRJ”).

Além disso, a Companhia informa que, se consideradas apenas as subscrições de ações realizadas até esta data (isto é, excluindo as sobras de novas ações que ainda poderão ser subscritas (“Sobras”)), sua composição acionária seria conforme a tabela abaixo (antes do exercício dos bônus de subscrição):

Acionistas	Participação no capital social
ARs e Afiladas dos ARs	49,2%
Credores	47,6%
Demais acionistas	3,2%
Total (excl. ações em tesouraria)	100,0%

A Americanas ressalta que a tabela acima não é definitiva e visa apenas a conferir aos acionistas e ao mercado uma visão preliminar do resultado do Aumento de Capital, consistindo em um retrato resumido e preliminar de sua composição acionária nesta data. Tais participações poderão ser alteradas, inclusive em razão da subscrição de Sobras.

Além disso, a Companhia vem, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após a divulgação do resultado do leilão reverso (“Leilão Reverso”), nos termos do PRJ, a Companhia apurou o percentual de composição de cada contrapartida a ser entregue aos credores financeiros que optaram pela Opção de Reestruturação II (“Credores Quirografários Opção II”).

Nos termos na Cláusula 6.2.6.1 do PRJ, os Credores Quirografários Opção II receberão o pagamento do seu crédito quirografário, líquidos dos montantes a serem pagos no contexto do Leilão Reverso (“Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso”), mediante (i) a

entrega de novas ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) a entrega de debêntures de emissão da Companhia; e (iii) pagamento em dinheiro no valor correspondente à parcela de recompra de créditos. Em relação ao Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso, cada Credor Quirografário Opção II receberá as contrapartidas conforme os percentuais constantes da tabela abaixo¹:

Contrapartida	Bancos c/ Fiança	Bancos s/ Fiança	Mercado de Capitais
Ações ^{2, 3, 4}	47,4%	47,4%	47,4%
Debêntures ^{3, 4, 5}	7,3%	7,3%	7,3%
Recompra (parcela <i>pro-rata</i>) ⁶	17,7%	17,7%	25,8%
Recompra (parcela fiança) ^{6, 7}	Proporcional à fiança de cada credor	–	–

Notas:

- 1) Considera os créditos listados de titularidade dos Credores Quirografários Opção II líquidos do resultado do Leilão Reverso.
- 2) Para cada três ações, cada Credor Quirografário Opção II receberá um bônus de subscrição nos termos do PRJ, ambos sujeitos aos termos do Acordo de Lock-Up Credores, conforme previsto na Cláusula 6.2.6.2 do PRJ.
- 3) Considera o percentual médio ponderado de recuperabilidade do Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso que será distribuído em ações e debêntures. O referido percentual está sujeito a variações devido ao potencial arredondamento do número de ações e debêntures no nível individual de cada Credor Quirografário Opção II.
- 4) O percentual de recuperabilidade considera as ações e debêntures avaliadas ao preço de emissão nos termos do PRJ.
- 5) Considera o valor integral da emissão de debêntures antes de qualquer evento de *Cash Sweep*, conforme previsto na Cláusula 7.3 do PRJ.
- 6) Considera estimativa de 3,1% para o fator de ajuste pelo IPCA, o qual está sujeito a atualização até a data do efetivo pagamento aos Credores Quirografários Opção II.
- 7) Sujeito ao limite de 100% do Saldo Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso de titularidade cada Credor Quirografário Opção II.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca dos assuntos objeto do presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

MATERIAL FACT

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), in compliance with the provisions of art. 157, §4 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, and in continuity with the Relevant Fact of June 11, 2024 and the Notice to Shareholders of June 26, 2024, hereby updates its shareholders and the market in general on the allocation of the amount of financial resources determined as a result of the exercise of the preemptive right until this date (“Preemptive Right”), within the scope in Americanas’ share capital increase, approved at the Extraordinary General Meeting held on May 21, 2024 (“Capital Increase”), as well as presenting a summary of the Company’s shareholding structure considering the subscriptions made to date.

The Company informs that the amount calculated to date due to the exercise of the Preemptive Right, equivalent to R\$ 12,107,093.70 (without considering the values related to the shares subscribed by the reference shareholders (“ARs”) and their respective affiliates (“Ars Affiliates”)), will be used for the early redemption of the entirety or extraordinary amortization, on a pro rata basis, of part of the debentures not convertible into shares, with real and personal guarantee, in four series, issued by Americanas and in circulation, in accordance with Clauses 5.1.5.1. and 7.3. of the Company’s Judicial Recovery Plan and its subsidiaries JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial and ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial, approved by the Court on February 26, 2024 (“PRJ”).

Furthermore, the Company informs that, if only the subscriptions for shares carried out up to this date are considered (that is, excluding the remaining new shares that may still be subscribed (“Surplus”)), its shareholding structure would be as per the table below (prior to the subscription bonuses exercise):

Shareholders	Participation in share capital
ARs and ARs Affiliates	49.2%
Creditors	47.6%
Other shareholders	3.2%
Total (excluding treasury shares)	100.0%

Americanas emphasizes that the table above is not definitive and only aims to provide shareholders and the market with a preliminary view of the Capital Increase result, consisting of a summarized and preliminary portrait of its shareholding composition on this date. Such shares may be changed, including due to the Surplus subscription.

Furthermore, the Company hereby informs its shareholders and the market in general that, after the disclosure of the reverse auction result (“Reverse Auction”), under the PRJ terms, the Company determined the percentage composition of each consideration to be delivered to financial creditors who opted for Restructuring Option II (“Option II Unsecured Creditors”).

Pursuant to Clause 6.2.6.1 of the PRJ, Option II Unsecured Creditors will receive payment of their unsecured credit, net of the amounts to be paid in the context of the Reverse Auction (“Balance of Option II Unsecured Credits – Post Reverse Auction”), upon (i) the delivery of new common

shares issued by the Company; (ii) the delivery of debentures issued by the Company; and (iii) payment in cash in the amount corresponding to the credit repurchase portion. In relation to the Option II Unsecured Credit Balance – Post Reverse Auction, each Option II Unsecured Creditor will receive the compensation according to the percentages shown in the table below¹:

Counterpart	Banks w/ Guarantee	Banks w/o Guarantee	Capital Market
Shares ^{3, 4}	47.4%	47.4%	47.4%
Debentures ^{3, 4, 5}	7.3%	7.3%	7.3%
Repurchase (pro-rata installment) ⁶	17.7%	17.7%	25.8%
Repurchase (guarantee installment) ^{6, 7}	Proportional to each creditor's guarantee	–	–

Notes:

- 1) Considers the listed credits held by Option II Unsecured Creditors net of the Reverse Auction result.
- 2) For every three shares, each Option II Unsecured Creditor will receive a subscription bonus under the PRJ terms, both subject to the Creditor Lock-Up Agreement terms, as provided for in Clause 6.2.6.2 of the PRJ.
- 3) Considers the weighted average recoverability percentage of the Option II Unsecured Credits Balance – Post Reverse Auction that will be distributed in shares and debentures. Said percentage is subject to variations due to the potential rounding of the number of shares and debentures at the individual level of each Option II Unsecured Creditor.
- 4) The recoverability percentage considers shares and debentures valued at the issue price under the PRJ terms.
- 5) Considers the full value of the debenture issue before any Cash Sweep event, as provided for in Clause 7.3 of the PRJ.
- 6) Considers an estimate of 3.1% for the IPCA adjustment factor, which is subject to updating until the date of effective payment to Option II Unsecured Creditors.
- 7) Subject to the limit of 100% of the Balance Option II Unsecured Credits – Post Reverse Auction held by each Option II Unsecured Creditor.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the matters covered by this Material Fact.

Rio de Janeiro, July 2, 2024.

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer